



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

973/2026



Fls: Nº 01

Proc. Nº 1033/2026

**“Dispõe sobre a implantação do Projeto “Horta nas Escolas” na rede municipal de ensino de Barueri.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a realização de estudos e providências necessárias para a implantação do Projeto “Horta nas Escolas” nas unidades da rede municipal de ensino, com o objetivo de desenvolver atividades educativas voltadas à alimentação saudável, sustentabilidade e conscientização ambiental.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de maio de 2026.

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri   |
| À Secretaria Legislativa para Providenciar  |
| Conforme pede a propositura   |
| Em <u>12.05.26</u>  |
| <br>Presidente |

  
**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela importância de promover a educação alimentar e ambiental desde a infância, incentivando hábitos saudáveis e o contato direto com a natureza. A implantação de hortas nas escolas contribui para o aprendizado prático dos alunos, estimulando o consumo de alimentos naturais, o trabalho em equipe, a responsabilidade e o respeito ao meio ambiente, além de poder integrar diversas disciplinas no processo pedagógico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-MAI-2026 15:56 001212 1/2

110 - 5 - 3

